



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL N° 009/2025

PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA RENDEIRAS NA AÇÃO TECENDO O AMANHÃ NA 18ª SEMANA DO PATRIMÔNIO EM RECIFE

A Prefeitura Municipal de Pesqueira torna público o Edital de Apoio Logístico – para a “Tecendo o amanhã” na 18ª Semana do Patrimônio 2025 – que regulamenta a convocação e habilitação de rendeiras, com recebimento de inscrições no período de 07 a 09 de julho de 2025, para concessão de subsídio financeiro que viabilize sua participação na ação “Tecendo o amanhã” na 18ª Semana do Patrimônio que ocorrerá nos dias a 20 e 21 de agosto de 2025, de acordo com as condições e exigências do presente edital, e com o Programa Viva Pesqueira, regido pela Lei Municipal nº 795/2001.

1. DA FINALIDADE

1.1 Constituem objeto desta Convocatória a habilitação e seleção de Pessoas Físicas para concessão de subsídio financeiro que viabilize sua participação ação “Tecendo o amanhã” na 18ª Semana do Patrimônio que ocorrerá nos dias a 20 e 21 de agosto de 2025, a ser executada pela Secretaria de Cultura e Turismo/SECULT e Fundação de Cultura Zeferino Galvão, com a finalidade de apoiar as rendeiras locais.

2. DO OBJETO

2.1 Convocar rendeiras, residentes em Pesqueira-PE, para concorrer o apoio financeiro referente à ação “Tecendo o amanhã” na 18ª Semana do Patrimônio 2025.



PREFEITURA DE
PESQUEIRA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3. CRONOGRAMA DO EDITAL

- 04 de agosto – Publicação do Edital.
- 05 de agosto – Início das inscrições para rendeiras na ação “Tecendo o amanhã” na 18ª Semana do Patrimônio.
- 06 de agosto – Fim das Inscrições.
- 06 de agosto – Divulgação da lista preliminar de habilitados e inabilitados.
- 07 de agosto – Prazo para recursos e retificações de documentação (até 18h).
- 08 de agosto – Análise dos recursos e ajustes finais.
- 11 de agosto – Divulgação da lista final dos selecionados e composição oficial.

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A presente Convocatória é composta por (05) cinco etapas:

1ª Etapa: Inscrição

2ª Etapa: Habilitação Documental

3ª Etapa: Avaliação

4ª Etapa: Fase de Recurso

5ª Etapa: Resultado Final

6ª Etapa: Pagamento.

4.2 A Comissão de Avaliação será composta por 04 (QUATRO) integrantes, escolhidos da seguinte forma: 02 (DOIS) representantes da Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira –SECULT e 02 (DOIS) representantes da Fundação de Cultura Zeferino Galvão.

- I. O trabalho da Comissão de Avaliação não será remunerado;
- II. A Comissão citada será designada por portaria específica.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

5. DO(A) PROPONENTE

5.1 Poderão participar desta Convocatória pessoas físicas e jurídicas.

I. Não poderão apresentar propostas:

- a) Integrantes da Comissão de Avaliação Documental ou integrantes do Grupo de Trabalho específico desta convocatória.
- b) Servidores, empregados temporários e terceirizados da Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira e Fundação de Cultura Zeferino Galvão.

6. DO(A) PROPONENTE

1ª FASE- INSCRIÇÃO

6.1.1 A inscrição neste processo pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste Edital e do conteúdo dos seus Anexos.

6.1.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de forma presencial, na Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira, praça Manoel Caetano de Brito, S/N, CEP 55200-000, de 04/08/2025 à 05/08/2025 das 09h às 13h.

6.1.3 O Formulário de Inscrição, documento imprescindível para participação nesta convocatória, deverá ser preenchido de forma presencial, contendo todas as informações solicitadas.

6.1.4 O(A) interessado(a) deve anexar no formulário físico todos os documentos descritos no Edital e seus Anexos.

6.1.5 A inscrição só será concluída após o preenchimento do formulário de inscrição e entrega dos documentos exigidos.

6.1.6 O não fornecimento de qualquer documento obrigatório indicado neste Edital ou em desconformidade com o exigido, após a finalização do processo de inscrição, tornará automaticamente inabilitada a inscrição realizada.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

6.1.7 Dos atos decisórios caberá recurso, conforme item 6.4 do Edital.

6.1.8 A Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira, localizada na Praça Manoel Caetano de Brito, SN -Centro, Pesqueira - PE, 55200-000, nesta cidade, estará disponível para auxiliar com as dúvidas sobre os documentos dos(as) proponentes em todas as etapas deste Edital presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 13h00.

6.1.9 Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou qualquer outra forma diferente das especificadas nesta Convocatória.

2º FASE- HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

6.2 Para Habilitação Documental a inscrição deverá conter a seguinte documentação:

- I – Cópia do RG e CPF;
- II – Comprovante de Residência;
- III – Cópia do NIS, NIT, PIS, PASEP;
- IV – Cópia bancária, cópia do extrato ou xerox do cartão.
- V – Comprovação na atividade de Produção de Renda Renascença como moda ou artesanato.

6.3 A Comissão de Habilitação Documental poderá solicitar comprovação ou atualização da documentação apresentada e exigir outros documentos que julgar necessários a qualquer tempo.

3º FASE - AVALIAÇÃO

6.4 A avaliação será realizada com base nos seguintes critérios:

- Histórico/ Tempo de atividade
- Relevância
- Capacidade de representação



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

4ª FASE- RECURSO

6.5 Qualquer proponente participante desta convocatória poderá recorrer à Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira dos atos decisórios nos prazos estabelecidos no cronograma do item 2 deste edital.

6.5.1 O recurso deverá ser protocolado de forma presencial na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira, no prazo estipulado no item 2 deste edital, das 09h às 13h.

6.5.2 São irrecorríveis as decisões tomadas pela Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira em relação a recursos apresentados, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

5º FASE- RESULTADO FINAL

6.6 O resultado final da Habilitação será publicado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Pesqueira, no endereço eletrônico: <https://pesqueira.pe.gov.br/>, de acordo com o cronograma definido.

6º FASE- PAGAMENTO

6.7 Serão disponibilizados 02 (dois) auxílios no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

6.7.1 O valor previsto deste edital importa a quantia de até R\$ 1.600,00, o valor será composto por recursos municipais e será pago de acordo com a Lei Nº 795/2021, Lei Municipal de Apoio e Incentivo a Cultura do Município de Pesqueira-PE, conforme as dotações abaixo descritas:

08.000 - Secretaria de Cultura e Turismo

08.001 - Departamento de Administração

2048 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e seus Departamentos

33904800 Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

7. DAS PENALIDADES

7.1 A apresentação de documentação falsa pelo(a) Proponente, quando de sua inscrição e durante todos os atos referentes a esta Convocatória, acarretará na automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei e neste instrumento convocatório, garantido a ampla defesa e o contraditório.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site (<https://pesqueira.pe.gov.br/>).

8.2 A inscrição do(a) Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.

8.3 Os casos omissos serão decididos pelo Grupo de Trabalho do Edital de Apoio.

8.4 Constituem anexos desta Convocatória, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I –Formulário de inscrição
- b) Anexo II – Documentação para Pessoa Física

8.5 Dúvidas e informações referentes a esta Convocatória poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico sec.turismoecultura.pesqueira@gmail.com ou na Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira, Praça Manoel Caetano de Brito, SN - Centro, Pesqueira - PE, 55200-000.

Pesqueira, 27 de julho de 2025

WHÊNIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS

SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

“TECENDO O AMANHÃ NA 18^a SEMANA DO PATRIMÔNIO”

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome do Representante:

Nome do Grupo:

Nº CNPJ:	Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Banco:	Agência:	Conta:	Op:
Nº de Integrantes:	Sexo:	Telefone:	
PIS/NIS/PASEP/NIT:	Estado Civil:	Tempo de Atuação:	
Raça:	Nacionalidade:	Portador de Deficiência:	

E-mail:

2. CATEGORIA:

3. Necessidades básicas em geral (especificar detalhadamente): Podendo anexar proposta a este documento:

Pesqueira, ____ de ____ de ____.

Assinatura (representante legal)



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO II DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA

- Cópia da cédula de identidade/RG;
- Cópia do CPF; • Comprovante de residência;
- Conta bancária em nome da Pessoa Física,
- Cópia do PIS/NIS/NIT/PASEP
- Comprovação na atividade de Produção de Renda Renascença como moda ou artesanato, sejam documentos, registros visuais ou qualquer outro meio capaz de comprovar o preenchimento dos requisitos descritos no item 6.4

Obs.¹ Todos os formulários e anexos solicitados acima estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.